



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
Decreto Nº 000021/2019
OUTUBRO / 2019

DECRETO Nº 000021/2019, 01 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 35.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 15.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

60.000,00

Total da Unidade

60.000,00

Total

60.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.010 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 00 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.001 - DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 00 15.000,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 00 5.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

Total da Unidade

60.000,00

Total

60.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL